

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2013, realizada em 14 de março de 2013:

- 1- Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Contrato-Programa a celebrar entre a CMA e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, Empresa Municipal (Proposta n.º 57/2013)*”.
- 2- Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Concurso Público para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais para os anos de 2014 e 2015 (Proposta n.º 62/2013)*”.
- 3- Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa às “*Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades Municipais) de 2013 – Anos Seguintes – 3.ª Modificação (Proposta n.º 65/2013)*”.

Amadora, 15 de março de 2013

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 07/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, e 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene do 25 de abril de 2013**, a realizar no próximo dia **25 de abril de 2013**, pelas 11 horas, no **Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de abril de 2013

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 08/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, e 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de abril de 2013**, a realizar no próximo dia **29 de abril de 2013**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de abril de 2013

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL N.º 09/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril de 2013, realizada em 29 de abril de 2013:

1 – Aprovada por maioria a proposta da C.M.A relativa a “*Documentação de Prestação de Contas (Proposta n.º 98/2013)*”;

2 – Aprovada por maioria a proposta da C.M.A relativa a “*Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) de 2013 – Anos Seguintes – 4.ª Modificação (Proposta n.º 127/2013)*”;

3 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Estatutos da Escola Intercultural das Profissões e Desporto da Amadora, E.M. (“EIPDA”) – Adequação ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Revogação e Nova Versão dos Estatutos (Proposta n.º 110/2013)*”;

4 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “*Fiscal Único da Escola Intercultural das Profissões e Desporto da Amadora, E.M – Designação (Proposta n.º 78/2013)*”;

5 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Concurso Público para Prestação de Serviço Móvel Terrestre – Revogação da Proposta n.º 90/2013 e Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 111/2013)*”;

6 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “*Declaração de Utilidade Pública - Constituição de Servidão Administrativa, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 1/2005 – Retificação da Proposta n.º 527/2012 (Proposta n.º 112/2013)*”;

7 – Aprovada por unanimidade a proposta do Grupo Municipal do CDS-PP relativa a “*Proposta de Recomendação Salvaguarda do Acervo Histórico do Clube de Futebol Estrela da Amadora*”.

Amadora, 30 de abril de 2013

O Presidente

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03 DE ABRIL 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **64.633.085,37 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. 114-PL/96 (REQ. 80008/12) – REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO - TDF - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à consulta pública do presente pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/04, e nos termos constantes da informação Técnica do DAU, de 20.03.2013.

PROC. 121-PL/99 (REQ. 17621/13) – REQUERENTE: URBIDOISMIL – EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/03 – TRANSFERÊNCIA DE LOTES.

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar a transferência dos Lotes 1 e 10 pela URBIDOISMIL – Empreendimentos Urbanos, Lda., na qualidade de titular do Alvará de Loteamento n.º 1/03, para o Município da Amadora, e identificados no quadro de loteamento do aludido Alvará e nos termos constantes da informação Técnica do DAU, de 21.03.2013.

DESI- GNAÇÃO	PISOS	LOTE	HABITA- ÇÃO	FOGOS				COM./SERV.		ESTACIONA- MENTO		ARRECA- DAÇÃO
		ÁREA DE IMPLANTA- ÇÃO	ÁREA	T1	T2	T3	TOTAL	ÁREA	N.º	N.º	ÁREA	ÁREA
LOTE 01	5P+3C	343,00	1920,00	1	10	4	15	240,00	2	21	696,00	108,00
LOTE 02	5P+3C	344,00	1930,00	-	11	4	15	200,00	2	20	680,00	152,00
LOTE 03	5P+3C	468,00	2210,00	-	9	8	17	560,00	5	31	936,00	228,00
LOTE 04	5P+3C	468,00	2210,00	-	9	8	17	560,00	5	31	936,00	228,00
LOTE 05	5P+3C	344,00	1930,00	1	10	4	15	200,00	2	20	680,00	152,00
LOTE 06	5P+3C	392,00	1640,00	-	8	4	12	630,00	5	28	784,00	152,00
LOTE 07	5P+3C	344,00	1930,00	-	11	4	15	200,00	2	20	680,00	152,00
LOTE 08	5P+3C	392,00	1640,00	-	8	4	12	630,00	5	28	784,00	152,00
LOTE 09	5P+3C	468,00	2220,00	-	9	8	17	560,00	5	31	936,00	228,00
LOTE 10	5P+2C	344,00	1920,00	-	11	4	15	200,00	2	20	688,00	144,00
LOTE 11	5P+3C	344,00	1920,00	-	11	4	15	200,00	2	20	688,00	144,00
LOTE 12	5P+3C	344,00	1920,00	-	11	4	15	200,00	2	20	688,00	144,00
LOTE 13	5P+2C	344,00	1900,00	-	11	4	15	100,00	1	18	450,00	138,00
LOTE 14	5P+2C	344,00	1900,00	-	11	4	15	100,00	1	18	450,00	138,00

DESI- GNAÇÃO	PISOS	LOTE	HABITA- ÇÃO	FOGOS				COM./SERV.		ESTACIONA- MENTO		ARRECA- DAÇÃO
		ÁREA DE IMPLANTA- ÇÃO	ÁREA	T1	T2	T3	TOTAL	ÁREA	N.º	N.º	ÁREA	ÁREA
LOTE 15	4P+R+2C	216,00	1240,00	1	-	8	9	-	-	9	216,00	216,00
LOTE 16	4P+R+2C	216,00	1240,00	1	-	8	9	-	-	9	216,00	216,00
LOTE 17	4P+R+2C	216,00	1240,00	1	-	8	9	-	-	9	216,00	216,00
LOTE 18	4P+R+2C	216,00	1240,00	1	-	8	9	-	-	9	216,00	216,00
LOTE 19	4P+R+2C	216,00	1240,00	1	-	8	9	-	-	9	216,00	216,00
LOTE 20	4P+2C	216,00	868,00	-	-	6	6	300,00	3	14	350,00	-
LOTE 21	4P+2C	272,00	1158,00	-	-	6	6	272,00	3	14	354,00	190,00
LOTE 22	3P+2C	232,00	766,00	-	2	2	4	320,00	3	12	300,00	48,00
LOTE 23	3P+2C	279,00	584,00	-	-	4	4	240,00	2	10	279,00	279,00
LOTE 24	4P+2C	346,00	1029,00	3	6	-	9	420,00	4	20	500,00	70,00
LOTE 25	4P+2C	304,00	1115,00	-	-	6	6	240,00	2	11	408,00	200,00
LOTE 26	4P+2C	257,00	1084,00	-	-	6	6	340,00	3	14	350,00	44,00
LOTE 27	2P	570,00	-	-	-	-	0	400,00	2	10	470,00	270,00
TOTAL	-	8844,00	39994,00	10	148	138	296	7112,00	63	476	14167,00	4441,00

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL.

Aprovada, por unanimidade.

Tendo em conta os princípios da racionalização, eficiência, economia processual e financeira que devem presidir a atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a

candidatos com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

28.ª EDIÇÃO DO TORNEIO “CIDADE DA AMADORA” EM ATLETISMO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da XXVIII Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.
2. As Normas Regulamentares da XXVIII Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo e calendário das provas.
3. Os recursos logísticos necessários e a estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor global de 30.165,00 €, de acordo com o discriminado na informação n.º 21933, de 14.03.2013, do DEDS/DD.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANO LETIVO 2012/13 – 1.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 2.230,00 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 23257, de 19.03.2013, do DEDS/DD, e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da Amadora – 1.º período – ano letivo 2012/2013.

Quadro 1 – Mapa de utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes						
TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Feminino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor / hora de referência	17,50€	22,50€	17,50 €	22,50 €	17,50€	22,50€
Custo do clube	10,00€	15,00€	12,50 €	17,50 €	15,00€	20,00€
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50€
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
EB 2,3 ALFORNELOS			Setembro a dezembro de 2012			
U. D. ALFORNELOS						167
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO			Setembro a dezembro de 2012			
C. BASQUETEBOL ESA	7					
EB 2,3 MIGUEL TORGA			Setembro a dezembro de 2012			
C. ATLÉTICO S. BRAS					41	34
EB 2,3 PEDRO O.CUNHA			Setembro a dezembro de 2012			
A. C. M. JUVENTUDE			51,5			
C.D. METRALHAS ¹					64	
SEC. FERNANDO NAMORA			Setembro a dezembro de 2012			
ABCD					41	4
UD ALFORNELOS					39	8
A. AMAVITA FOOT					54	8
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO			Setembro a dezembro de 2012			
CRBJ			98			
SEC. MÃES DE ÁGUA			Setembro a dezembro de 2012			
FALAGUEIRA A.C.					88	24
Quadro 2 - VALOR A PAGAR						
EB 2,3 ALFORNELOS						417,50€
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO						52,50€
EB 2,3 MIGUEL TORGA						187,50€
EB 2,3 PEDRO O.CUNHA						417,50€
SEC. FERNANDO NAMORA						385,00€
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO						490,00€
SEC. MÃES D'ÁGUA						280,00€
TOTAL						2.230,00€

¹ Estes valores são referentes à utilização do Pavilhão José Torres que é gerido pela EB 2,3 Pedro D'Orey da Cunha

PROJETO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS DO ACIDI – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA “A PARTILHA” – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL - 4.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 1.220,17 €, para a Associação Partilha – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projeto Piloto Mediadores Municipais do Acidi – Participação no vencimento do Mediador Municipal – 4.ª tranche.

“AMADORA 2025 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA”.

Aprovada, por unanimidade.

A estratégia intitulada “Amadora 2025 – Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana”, elaborada pela CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbanos, Lda.

PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE CONCURSO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de alteração ao artigo 12.º das Normas de Concurso do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

PROJETO BRIGHT – BRIDGING THE GAPS, CREATING OPPORTUNITIES – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A participação do Município da Amadora, na qualidade de parceiro associado, do projeto BRIGHT – Bridging the gaps, creating opportunities, cuja candidatura será submetida ao 7.º Programa Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, subscrevendo, para o efeito, a letter of support.

REPRESENTANTE DA C.M.A. NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA AMADORA E OEIRAS – DESIGNAÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Nomear como vogal a integrar o Conselho de Administração dos SMAS, o Presidente desta edilidade Joaquim Moreira Raposo.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL 2013

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria.

1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2012.
2. Submeter, a Assembleia Municipal, a presente deliberação para aprovação dos referidos documentos de prestação de contas.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal da Amadora, para apreciação do mencionado documento.

REUNIÃO DE 17 DE ABRIL 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.418.869,14 €**.

- . Ofício da Escola Intercultural – Relatório e Contas do ano 2012, aprovado em Conselho de Administração da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M..

DELIBERAÇÕES

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M. (“EIPDA”).

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., os seguintes representantes:

- Senhora Vereadora Carla Tavares como Presidente do Conselho de Administração;
- Senhor Vereador António Moreira com Vogal;
- Senhor Vereador Eduardo Rosa como Presidente da Assembleia Geral.

ESTATUTOS DA ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DESPORTO DA AMADORA, E.M. (“EIPDA”) – ADEQUAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO – REVOGAÇÃO E NOVA VERSÃO DOS ESTATUTOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a Proposta n.º 77/2013, aprovada na Reunião Pública Ordinária de 20 de março de 2013, nos termos e para os efeitos, dos artigos 138.º, 140.º e 142.º a 145.º do Código de Procedimento Administrativo.

2. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal da Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 90/2013 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a Proposta n.º 90/2013, aprovada na Reunião Pública Ordinária de 27 de março de 2013, nos termos e para os efeitos, dos artigos 138.º, 140.º e 142.º a 145.º do Código de Procedimento Administrativo.

2. Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora competente autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos anos de 2013/2014/2015, no montante identificado na proposta n.º 111/2013 e que resulte do concurso público para a prestação de serviço móvel terrestre.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005 – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA 527/2012.

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar a Proposta n.º 527/2012, aprovada na Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2012, nos termos abaixo mencionados e no sentido de declaração da utilidade pública e constituição de servidão de passagem sobre a totalidade da lage de cobertura do Lote 50 do Alvará de Loteamento 01/2005, com a mesma configuração e confrontações deste lote, anteriormente sito na Quinta da Amadora, Rua Elias Garcia, Venteira, atualmente sito na Praceta Francisco Grandela, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o n.º 01696/030505, da freguesia da Venteira, artigo matricial n.º 2056, daquela freguesia.

A configuração da área a ser objeto de servidão de passagem ou restrição administrativa, partindo do vértice nascente do Lote 43 da Praceta Francisco Grandela, é a seguinte:

Na projeção da linha no alinhamento lateral do Lote 43 para sueste em linha reta numa extensão de 16,09 metros até ao limite do logradouro do prédio 13 da Praceta Pedro Ivo, fletindo para sul em linha reta numa extensão de 64,60 metros, no limite dos logradouros dos prédios n.ºs 13, 12, 11 e 10 da Praceta Pedro Ivo e do logradouro do prédio n.º 390 da Rua Elias Garcia até ao limite do Lote 49, infletindo no limite e ao longo desta para poente, em linha reta numa extensão de 12,22 metros, fletindo para noroeste no limite do mesmo Lote numa extensão de 2,89 metros até ao limite lateral do Lote 48, infletindo a 90º para nordeste no limite deste numa extensão de 1,15 metros, infletindo novamente a 90º no limite ainda do Lote 48 para noroeste numa extensão de 20,00 metros em linha reta, prolongando-se por mais 3,00 metros até ao limite do Lote 47, neste flete a 90º para nordeste, sempre no limite do Lote 47 numa extensão de 3,00 metros, rodando 90º para noroeste sempre no limite deste lote, numa extensão em linha reta de 17,00 metros, após que flete a 90º para sudoeste no limite ainda deste Lote numa extensão de 3,00 metros, fletindo novamente a 90º para noroeste ainda também no limite deste Lote até ao limite do Lote 46, numa extensão de 2,70 metros.

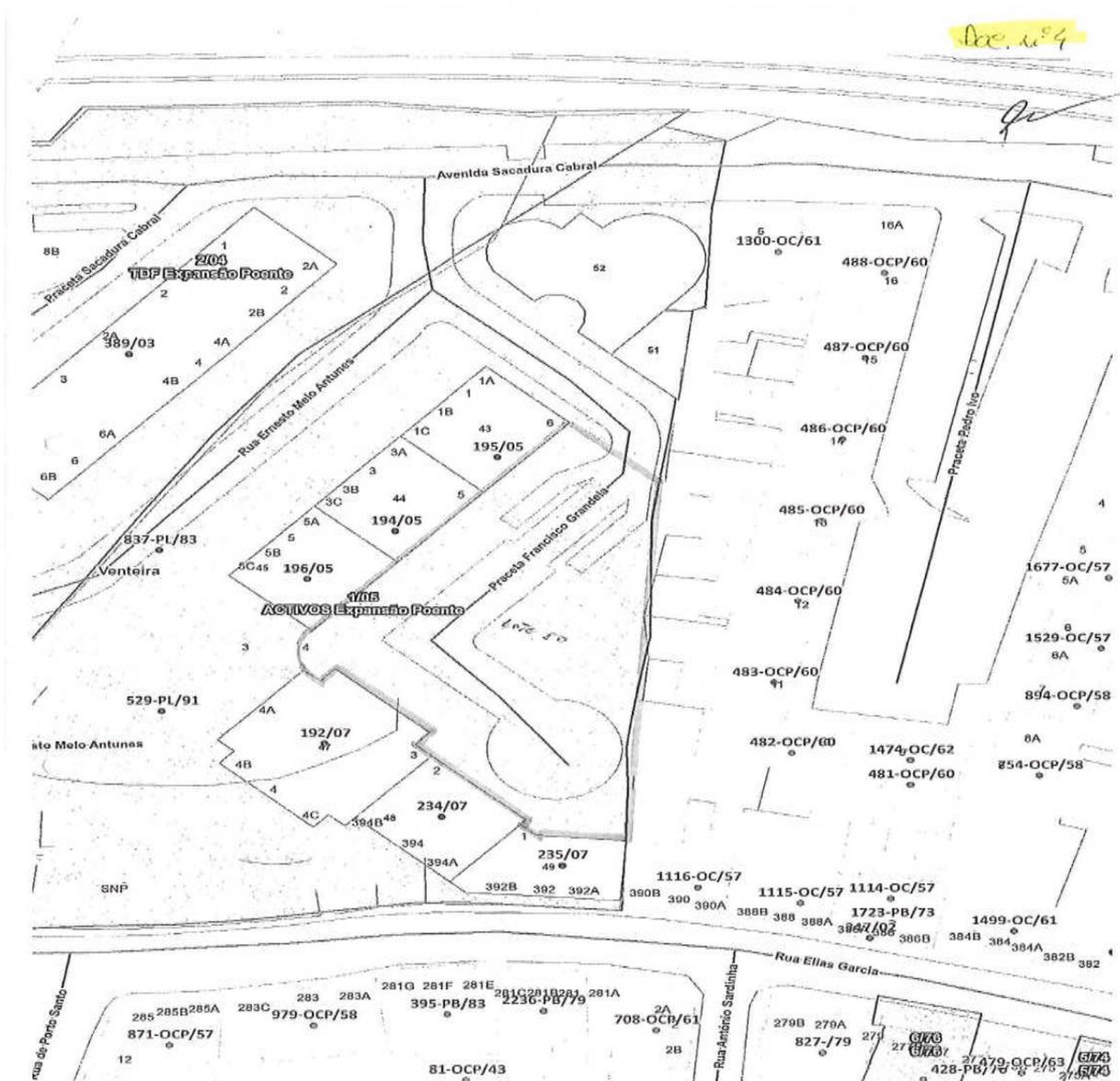
No limite do Lote 46 acompanhado este num raio de curvatura a 90º numa extensão de 7,20 metros, continuando em linha reta no limite e ao longo dos Lotes 45, 44, e 43 no sentido nordeste, numa extensão de 51,00 metros até ao vértice nascente do Lote 43.

A área sobre a qual devem ser a servidão de passagem e consequentes restrições administrativas e descrita supra, para efeitos de anotação ao registo predial é de 2.090,00 m² e está delimitada visualmente a azul na planta anexa, embora esta para os ditos efeitos seja perfeitamente anódina.

As restrições a impor devem ser as de livre circulação de pessoas e bens como se domínio público se tratasse, sendo que sobre a mesma poderão ser executados arruamentos, passeios, parques de estacionamento e zonas verdes, no cumprimento do definido nos projetos de especialidades do loteamento, assim como outras infraestruturas urbanísticas, nomeadamente, redes de água, esgotos, gás, telecomunicações e eletricidade.

Os encargos de conservação, manutenção, ou alterações das referidas infraestruturas são da responsabilidade do município da Amadora ou das entidades concessionárias das redes na área do município, consoante os casos.

2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública e constituição de servidão de passagem nos termos exarados na presente proposta, de acordo e por analogia, com o artigo 8.º do Código Expropriações e n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.



AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DA EB1 APRÍGIO GOMES E EB1 MINA ALIMENTADAS EM BTE DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de decisão de adjudicação.
2. Adjudicar o procedimento de Ajuste Direto para Fornecimento de Energia Elétrica nas Instalações da EB1 Aprígio Gomes e EB1 Mina, alimentadas em Baixa Tensão Especial, à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo preço total de 38.500,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
3. A minuta do respetivo contrato.

PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” – ANO LETIVO DE 2012/2013 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 87.780,00 €, para as entidades Parceiras no Programa “Aprender & Brincar” – Ano letivo 2012/2013, de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 24655, de 22.03.2013, do DEDS/DAF – 2.ª Tranche.

Descentralizar para:	€ 28,00 / cr de JI x 5 meses	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora Contribuinte N.º 501938206	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI do Alto do Moinho (10) • JI do Cerrado da Bica (38) • EB1/JI Quinta Grande (38) • EB1/JI Alfragide (17) • JI de S. Brás (52) • EB1/JI Vasco M. Rebolo (35) • EB1/JI Á da Beja (55) • EB1/JI Aprígio Gomes (42) • EB1/JI Mina (23) 	310 (€43 400.00)
Associação Cultura e Desporto da Brandoa “ABCD” Contribuinte N.º 501827838	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI da Brandoa (18) • EB1/JI Sacadura Cabral (34) • JI da Brandoa (43) 	95 (€13 300.00)
Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA Contribuinte N.º 500849234	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI Santos Matos (13) • EB1/JI Raquel Gameiro (9) • EB1/JI Casal da Mira (23) • EB1/JI Orlando Gonçalves (18) • EB1/JI José Garcês (37) 	100 (€14.000.00)
Associação “Os Amigos da Damaia” Contribuinte N.º 501504907	<ul style="list-style-type: none"> • JI da Damaia (29) 	29 (€4 060.00)
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora Contribuinte N.º 501412506	<ul style="list-style-type: none"> • JI da Falagueira (35) • JI Terra dos Arcos (29) 	64 (€8 960.00)
Associação “O Moinho da Juventude” Contribuinte N.º 501837825	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI Cova da Moura (20) 	20 (€2 800.00)
Associação de Solidariedade Social Vencer Casal Popular da Damaia Contribuinte N.º 501836071	<ul style="list-style-type: none"> • EB1/JI Condes da Lousã (9) 	9 (€1 260.00)

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 820,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 88, de 27.03.2013, do DEDS/DIS.

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS A UMA FUNCIONÁRIA DO SERVIÇO DE TESOUREARIA - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A ratificação do reconhecimento ao direito à percepção de abono para falhas à funcionária identificada na proposta n.º 116/2013, nos termos da legislação em vigor e na informação n.º 27401/13, de 02.04.2013, da DAF.

PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – AMORAMA – 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no valor total de 117.888,75 €, AMORAMA – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, no âmbito do Apoio à Construção de Equipamentos Sociais – 2.ª tranche de 2012.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O GRUPO CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora.
2. A atribuição de apoio financeiro previsto no contrato programa de desenvolvimento desportivo.

TABELA DE MENSALIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E CRECHE DOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS AUTÁRQUICOS – ANO LETIVO 2013/2014.

Aprovada, por unanimidade.

1. As Novas Tabelas de Mensalidades das Creches Municipais e da Creche dos Filhos dos Funcionários Autárquicos, para o ano letivo (2013/2014), sendo que o valor mínimo a cobrar será de 60,00 € e o máximo de 275,00 €.
2. O valor mensal das refeições em 39,00 €, com lanche incluído.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

ARRENDAMENTO DOS BENS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – FRAÇÕES NÃO HABITACIONAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração de contratos de arrendamento não habitacionais, sem recursos a qualquer procedimento prévio, após análise, pelos serviços, da proposta ou candidatura apresentada pelos particulares e nos termos concretos em que se estipule o arrendamento de acordo com a natureza da atividade a desenvolver nos espaços destinados a fins não habitacionais da propriedade do Município da Amadora.

2. A Minuta do Contrato de Arrendamento Não Habitacional de Prazo Certo.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E AS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

Aprovada, por unanimidade.

1. A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Atividade de Enriquecimento Curricular 2012-2013 – 3.ª tranche – no valor global de 214.869,48 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações, de acordo com o discriminado na informação n.º 30680, de 11.04.2013, do DEDS/DIE.

2. A minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e as entidades parceiras no ano letivo de 2013/2014 e no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.

3. A presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUSA, NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DE DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de acordo, a celebrar entre o Município da Amadora e Maurício Araújo de Sousa no âmbito da utilização de direitos de propriedade intelectual.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CP – COMBOIOS DE PORTUGAL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a CP – Comboios de Portugal, no âmbito da promoção e divulgação da oferta cultural da CMA/Recreios da Amadora e a promoção da utilização do comboio.

PROC. 99-PL/94 – REQUERENTE: LISCOMPRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A redução da garantia bancária n.º 1896600023, emitida pelo Banco Comercial Português e relativa às obras de urbanização, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/96, para o valor a reter/manter de 10.492,39 €.

2. Dar conhecimento deste facto ao Banco Comercial Português e ao requerente.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2013 – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (4.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2013 – ANOS SEGUINTE – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (4.ª Modificação).
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 4.ª Modificação relativa ao Plano Plurianual de Investimento – anos seguintes e ao Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS NAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS – PAVILHÃO DA EB 2 + 3 CARDOSO LOPES – EMPREITADA N.º 6/2012 – SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação n.º 251/2013, do Departamento de Obras Municipais, a nomeação do Engenheiro Técnico João Manuel Carlos Mação como coordenador de segurança em obra da empreitada “Pavilhões gimnodesportivo nas escolas secundárias – pavilhão da EB 2 + 3 Cardoso Lopes”, deixando de exercer funções o coordenador nomeado pelo Município da Amadora, o Dr. Carlos Costa.

REUNIÃO DE 24 DE ABRIL 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **66.775.614,31 €**.

DELIBERAÇÕES

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – APOIO A PARCEIRO – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante de 1.500,00 €, para a Associação Humanitária sem fins lucrativos “O Vigilante”, - 1.ª tranche – no âmbito do Projeto “Linha Municipal de Saúde”.

AQUISIÇÃO DE FOGO PARA REALOJAMENTO, SITO NA PRACETA AFONSO LOPES VIEIRA, N.º 3, 1.º B, NA FREGUESIA DE MASSAMÁ, NO CONCELHO DE SINTRA – INEXEQUIBILIDADE DA DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FOGO.

Aprovada, por unanimidade.

Revogar a Proposta n.º 540/2012, aprovada na Reunião do Executivo Municipal de 30 de Janeiro de 2013, referente à aquisição do fogo T1, sito na Praceta Afonso Lopes Vieira, número 3, 1.º B, Massamá, Sintra, pelo preço de 37.750,00 €.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL MOINHOS DA FUNCHEIRA” – EMPREITADA N.º 4/DHRU/2012 – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO.

Aprovada, por unanimidade.

O Plano de Trabalhos Ajustado, Mapa de mão-de-obra e cronograma financeiro apresentado e relativo à Empreitada n.º 04/DHRU/2012 – “Construção da Unidade Residencial Moinhos da Funcheira”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS DIVERSOS” – EMPREITADA N.º 8/13 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar O Concurso Público para a empreitada “Reposição de Pavimentos Diversos”, à empresa “Armando Cunha SA”, pelo valor de 247.709,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

DESPACHOS

DESPACHO N.º 08/P/2013

Considerando que:

A cooperação intermunicipal é definida como uma das melhores formas de cooperação descentralizada que se estabelece a partir de laços de parceria entre municípios de países em desenvolvimento numa relação de igualdade e reciprocidade, atribuindo-lhes um papel fundamental na elaboração de políticas públicas ao nível da administração local.

Em reunião de câmara de 06 de fevereiro de 2013 foi aprovado por unanimidade a adesão à Associação “Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento”, tendo sido celebrado em 15 de março de 2013 o respetivo Acordo de Constituição.

Do acordo subjaz, essencialmente, um conjunto de princípios e intenções a concretizar na elaboração de cada projeto em concreto.

Os programas e projetos de cooperação a encetar assentam em diversos domínios, entre os quais a cultura e turismo.

Delego:

No Senhor **Vereador António Moreira** os poderes necessários, para representar esta Autarquia na Associação “Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento”.

Amadora, 18 de abril de 2013

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 09/P/2013

Ao abrigo do mecanismo de exceção previsto no artigo 80.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e posteriormente pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e após parecer favorável do CCA, emitido em reunião daquele órgão teve lugar em 13 de março último, constante da Ata n.º 1/2013, determino:

1. Que relativamente ao desempenho no **Biénio 2013/2014**, os trabalhadores com a categoria de **Assistente Técnico**, possam ser avaliados **exclusivamente com base nas competências**;
2. Caberá aos Srs. Dirigentes definir em cada unidade orgânica, quais os casos **excepcionais** em que optará pelo regime de avaliação exclusivamente por competência dos respetivos **Assistentes Técnicos**;
3. Todas as situações identificadas **carecem de fundamentação adequada**, podendo ser apresentada uma fundamentação por trabalhador, ou por grupos de trabalhadores que exerçam funções da mesma natureza no âmbito da mesma unidade orgânica, a qual deverá acompanhar a respetiva ficha de avaliação;
4. Ainda que com **carácter excepcional**, só poderão ser objeto desta medida, os **Assistentes Técnicos**:
 - A quem foi exigida no recrutamento habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente, quer se trate de nível habitacional igual ou inferior a 12 anos de escolaridade uma vez que este é novo paradigma da escolaridade obrigatória;
 - Que desenvolvem de modo permanente tarefas maioritariamente rotineiras ou padronizadas, previamente determinadas e executadas.
 - A avaliação assente exclusivamente nas Competências, será efetuada de acordo com as seguintes regras:
 - a) As Competências serão previamente definidas para cada trabalhador em número não inferior a oito, sendo seis variáveis (por escolha do avaliador) e duas fixas (já previamente definidas pelo CCA).
 - b) Na escolha das Competências prevalece o previsto no n.º 6, do artigo 36.º e no artigo 68.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
 - c) Sempre que no exercício das suas funções o trabalhador estiver em contacto profissional regular, com outros trabalhadores ou utilizadores, o avaliador deve tomar em consideração a perceção, pelos mesmos obtida, sobre o desempenho, como contributo para a avaliação, devendo registá-la no processo de avaliação e refleti-la na avaliação das respectivas Competências.

d) Cada uma das Competências escolhidas **terá igual ponderação, sendo a avaliação final a média aritmética simples das ponderações atribuídas a cada uma das Competências.**

e) A avaliação de cada Competência é expressa em três níveis, nos termos do n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

f) É aplicável à avaliação realizada com base nas Competências, o disposto nos títulos IV e V da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as adaptações constantes do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Amadora, 18 de abril de 2013

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 05/GVRM/2013

Nos termos do cronograma oportunamente publicitado na Intranet, relativamente ao processo avaliativo referente ao ano 2012, os mapas com as propostas de avaliação deveriam ter sido remetidos, por parte dos Srs. Dirigentes de cada uma das unidades orgânicas, referidas na Diretiva H do C.C.A., até ao dia 20 de janeiro.

Esse prazo está em muito ultrapassado, constatando-se no entanto, que estão ainda em falta muitos mapas, o que desde logo inviabiliza que tenha lugar a reunião do C.C.A., para harmonização das referidas propostas de avaliação.

Nesta conformidade determino:

Deverão os referidos mapas ser remetidos à D.G.R.H., impreterivelmente **até ao próximo dia 26 de Abril**, para que a reunião do C.C.A., possa ter lugar na primeira semana de Maio.

Não obstante o mencionado cronograma referir na fase 6, a remessa à D.G.R.H. apenas das fichas de avaliação com as menções de Relevante e Inadequado, por se terem verificado nos anos anteriores inconformidades entre o número de trabalhadores avaliados e o número de fichas enviadas posteriormente, encontrando-se ainda em falta de avaliação relativas ao ano 2010 e 2011, mais determino;

Que **todas as fichas ao ano 2012 (originais) deverão acompanhar os referidos mapas**, de modo a que previamente às reuniões do C.C.A., seja possível garantir a confirmação entre o número de trabalhadores avaliados e as respetivas fichas de avaliação.

As fichas serão posteriormente devolvidos pela D.G.R.H. aos Srs. Dirigentes das unidades orgânicas identificadas na Diretiva H, para que as mesmas seja dado conhecimento aos trabalhadores, através dos respetivos avaliadores.

Amadora, 10 de abril de 2013

Por delegação de competências do Presidente da Câmara

A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos

Rita Madeira

EDITAL

EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro na sua atual redação, foi emitido o **Alvará de loteamento n.º 1/2013 (Processo de loteamento n.º 27-PL/99)** com o seguinte teor:

“Na sequência das deliberações tomadas em reuniões de 6 de fevereiro de 2002 (Proposta n.º 48/2002) e 6 de fevereiro de 2013 (Proposta n.º 20/2013), foi emitido, em 17 de abril de 2013, o alvará de loteamento n.º 1/2013 em nome de Administração Conjunta da Augi – B Sita na Terra dos Canos e que titula a operação de loteamento do prédio denominado Terra dos Canos, sito em Dabeja, município da Amadora.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____ Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 24 de abril de 2013

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo